



Relatório de Gestão da Gerência 2006



Índice

1. Nota Introdutória	1
2. Remunerações dos elementos do Conselho de Administração	1
3. Análise Global da Actividade Desenvolvida	2
4. Análise Orçamental	4
4.1. Receita	4
4.2. Despesa	6
5. Análise Económico – Financeira	8
5.1. Estrutura de Financiamento	8
5.2. Indicadores Económico – Financeiros	9
6. Perspectivas Futuras	11
7. Conclusão	12

1. Nota Introdutória

Cumpre-nos apresentar, o presente relatório, no qual se evidenciam os aspectos mais relevantes dos resultados obtidos na prossecução das distintas actividades desenvolvidas no âmbito das atribuições legalmente cometidas ao INFARMED – Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro - durante o ano de 2006.

Em conformidade com as disposições legais, procedeu-se à análise da execução orçamental da despesa e da receita para o ano económico de 2006, com referência a 31 de Dezembro.

Complementarmente, procedeu-se ainda à análise das contas com base nas demonstrações financeiras que instruem a Conta de Gerência, nomeadamente o Balanço e a Demonstração de Resultados, as quais apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento a 31 de Dezembro de 2006, em conformidade com os princípios contabilísticos definidos no POCMS.

2. Remunerações dos elementos do Conselho de Administração

Nos termos do n.º 4 e n.º 9 da RCM n.º 155/2005, de 6 de Outubro, apresenta-se no quadro seguinte as remunerações principais e acessórias auferidas em 2006, pelo Conselho de Administração constituído por um Presidente, dois Vice-Presidentes e dois Vogais:

	Rem. Base	Rem. Acessória	Total
Presidente	63,083.10	19,944.67	83,027.77
Vice-Presidentes	110,823.64	28,632.65	139,456.29
Vogais	102,472.34	26,336.35	128,808.69
Total	276,379.08	74,913.67	351,292.75

Os valores apresentados acima incluem todos os complementos remuneratórios em dinheiro ou espécie auferidos pelos membros do Conselho de Administração.

Os membros do Conselho de Administração do INFARMED não beneficiam de qualquer regime de previdência ou plano complementar de reforma, que constitua encargo do Instituto.

3. Análise global da actividade desenvolvida

Neste exercício, e na continuidade das linhas que vinham a ser seguidas em anos anteriores, a actividade desenvolvida pelo INFARMED visou atingir os seguintes objectivos estratégicos:

1. Promover a utilização racional dos medicamentos e a utilização segura dos dispositivos médicos, contribuindo para a eficiência e sustentabilidade do sistema de saúde;
2. Implementar um sistema de gestão da qualidade de modo a otimizar a eficiência interna e promover uma cultura de gestão de desempenho;
3. Desenvolver a qualificação e valorização do capital humano do INFARMED com base numa política integrada de gestão de recursos e de formação contínua dos seus profissionais;
4. Reforçar a intervenção no Sistema de Avaliação e Supervisão do Medicamento e Produtos de Saúde, promovendo a perícia técnica existente no INFARMED;
5. Contribuir para o aumento da competitividade da indústria farmacêutica com produção nacional no quadro do desenvolvimento sustentado da economia.

A concretização de cada objectivo estratégico passou por:

1. Promover a utilização racional dos medicamentos e a utilização segura dos dispositivos médicos, contribuindo para a eficiência e sustentabilidade do sistema de saúde:
 - ✓ Proceder à revisão do sistema de participação;
 - ✓ Reforçar a componente avaliativa na entrada para a participação;
 - ✓ Proceder à avaliação farmacoeconomia dos medicamentos de utilização exclusiva hospitalar;
 - ✓ Definir e implementar programas de qualidade da prescrição;
 - ✓ Aumentar e melhorar a informação para os profissionais e consumidores.
2. Implementar um sistema de gestão da qualidade de modo a otimizar a eficiência interna e promover uma cultura de gestão de desempenho:
 - ✓ Proceder à reestruturação organizacional;
 - ✓ Implementar um sistema de informação integrado;
 - ✓ Promover a certificação dos serviços.
3. Desenvolver a qualificação e valorização do capital humano do INFARMED com base numa política integrada de gestão de recursos e de formação contínua dos seus profissionais:
 - ✓ Definir uma política coerente de recursos humanos;
 - ✓ Proceder à redefinição de quadros de carreiras;
 - ✓ Definir e implementar um regulamento de formação.
4. Reforçar a intervenção no Sistema de Avaliação e Supervisão do Medicamento e Produtos de Saúde, promovendo a perícia técnica existente no INFARMED:
 - ✓ Implementar a nova legislação farmacêutica;
 - ✓ Reforçar o envolvimento nos procedimentos de reconhecimento mútuo descentralizado;
 - ✓ Proceder à reestruturação da Comissão de Avaliação de Medicamentos e da Direcção de Avaliação Técnico – Científica.
5. Contribuir para o aumento da competitividade da indústria farmacêutica com produção nacional no quadro do desenvolvimento sustentado da economia:
 - ✓ Promover e facilitar parcerias e outras iniciativas de sucesso junto da indústria farmacêutica com produção nacional;
 - ✓ Otimizar procedimentos de avaliação e autorização.

No ano 2006 destacam-se, ao nível da área de actuação do Instituto, a entrada em vigor do “Estatuto do Medicamento” e a transferência de competências do Instituto Nacional Dr. Ricardo Jorge (INSA) que torna o INFARMED a autoridade competente para os dispositivos médicos activos. A nível interno salienta-se o projecto de reestruturação desenvolvido no âmbito do PRACE, com o objectivo de dotar o Instituto de uma estrutura organizacional mais flexível e eficiente, a par com o investimento no aperfeiçoamento do sistema de informação.

O INFARMED manteve ainda, a participação activa a nível europeu, em particular no âmbito do *Benchmarking of European Medicines Agencies*, e ao nível internacional, com celebração de diversos protocolos com o governo angolano, nas áreas de inspecção, controlo de qualidade e aquisição de medicamentos e com a organização do VI Encontro de Autoridades Competentes em Medicamentos dos Países Ibero-Americanos (EAMI).

Globalmente, os níveis de desempenho organizacional do INFARMED situam-se em níveis idênticos aos de 2005 (o nível de desempenho/ grau de eficácia situou-se nos 88%). Chama-se, no entanto, a atenção para o facto dos níveis atingidos terem sido influenciados pelo processo de reestruturação em curso, que condicionou a execução de alguns objectivos e actividades previstos no Plano para 2006.

Apesar do constrangimento acima mencionado, o ano 2006 pautou-se pela manutenção de um nível de desempenho elevado, acompanhado por uma evolução muito positiva dos indicadores económicos e financeiros apresentados.

4. Análise Orçamental

4.1. Receita

O volume de receita própria cobrada pelo INFARMED, evidenciado no **Mapa 7.2 - Controlo do Orçamental da Receita**, apresenta a 31 de Dezembro de 2006, o valor global de **€ 61 658 521** (€ 44 452 246 em 2005), situando-se ao nível de execução orçamental nos **88%**.

Comparativamente a igual período do exercício anterior, regista-se um crescimento assinalável da receita cobrada de **39%**, fortemente influenciado pela variação positiva de 53% na 'Taxa de Comercialização de Produtos de Saúde'.

Designação	2006	2005	Variações	
			Valor	%
Comercialização de Especialidades Farmacêuticas	16,280,495.50	16,566,523.26	-286,027.76	-2%
Comercialização de Produtos de Saúde	25,422,391.79	10,718,511.97	14,703,879.82	53%
Autorização de Introdução no Mercado de Medicamentos	13,424,632.54	12,119,826.11	1,304,806.43	11%
Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas	58,509.24	51,575.92	6,933.32	13%
Dispositivos Médicos e Diagnóstico In Vitro	22,501.52	12,846.98	9,654.54	75%
Medicamentos de Uso Veterinário	33,192.20	31,034.14	2,158.06	7%
Produtos Homeopáticos de Uso Humano	1,571.22	873.08	698.14	80%
Avaliação pelo Procedimento Centralizado de Medicamentos	2,223,125.00	2,474,893.00	-251,768.00	-10%
Taxas sobre Ensaio Clínicos	174,847.72	119,707.23	55,140.49	46%
Locais de Venda de Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica	301,900.00	87,064.82	214,835.18	247%
Coimas e penalidades por contraordenações	1,419,616.13	69,276.12	1,350,340.01	1949%
<i>Sub-Total</i>	<i>59,362,782.86</i>	<i>42,252,132.63</i>	<i>17,110,650.23</i>	<i>40%</i>
Juros	545,111.30	454,468.67	90,642.63	20%
Transferências Correntes	134,318.13	81,701.24	52,616.89	64%
Venda de Bens e Serviços	1,435,116.97	1,030,896.84	404,220.13	39%
Outras Receitas Correntes	160,521.30	156,818.69	3,702.61	2%
<i>Sub-Total</i>	<i>2,275,067.70</i>	<i>1,723,885.44</i>	<i>3,702.61</i>	<i>32%</i>
Transferências de Capital	0.00	461,328.23	-461,328.23	-100%
Activos Financeiros	15,923.37	0.00	15,923.37	100%
Reposições não abatidas a pagamentos	4,746.79	14,899.29	-10,152.50	-68%
<i>Sub-Total</i>	<i>20,670.16</i>	<i>476,227.52</i>	<i>-455,557.36</i>	<i>-96%</i>
Total	61,658,520.72	44,452,245.59	17,206,275.13	39%

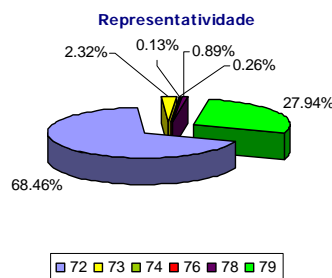
Para os resultados alcançados contribuem, essencialmente, a 'Taxa sobre Comercialização de Especialidades Farmacêuticas', a 'Taxa de Comercialização de Produtos de Saúde', e a avaliação de processos de 'Autorização de Introdução no Mercado de Medicamentos', as quais representam 89% do total da receita cobrada.

De salientar ainda que a principal rubrica de financiamento do Instituto – 'Taxas, Multas e Outras Penalidades', representa 96% do total da receita cobrada.

Seguidamente apresenta-se a estrutura da receita cobrada por conta POC:

Estrutura da Receita Cobrada

Rubrica POC	Designação	Valor	Representatividade
72	Impostos e Taxas	42,210,309.58	68.46%
73	Proveitos Suplementares	1,431,676.23	2.32%
74	Transferências Subs. Correntes	81,690.75	0.13%
76	Prov. e Ganhos Operacionais	158,932.56	0.26%
78	Prov. e Ganhos Financeiros	546,269.70	0.89%
79	Prov. e Ganhos Extraordinários	17,229,641.90	27.94%



Chama-se a atenção para a representatividade dos valores registados em Correções Relativas a Exercícios Anteriores, em particular receita com origem na cobrança de taxas relativas a anos anteriores mas só liquidadas e cobradas em 2006, em resultado:

- do assinalável esforço de recuperação de dívida de anos anteriores, na sequência da adopção, desde finais do exercício económico de 2004, de um conjunto de acções de controlo/fiscalização junto dos sujeitos passivos das taxas cobradas pelo INFARMED, com particular incidência sobre os sujeitos passivos da 'Taxa de Comercialização sobre Produtos de Saúde' (Produtos Cosméticos e de Higiene Corporal);
- da emissão das notificações para pagamento desta taxa, no seguimento das acções de controlo/fiscalização de cobrança executadas em 2005.

Contribuem ainda para o valor de receita arrecadada a obrigatoriedade de apresentação nos Concursos Públicos do Serviço Nacional de Saúde de declaração emitida pelo INFARMED em como a Entidade não tem dívidas a este Instituto, e a identificação de novos sujeitos passivos, resultante das acções de controlo/fiscalização.

Para os resultados com 'Proveitos Suplementares' contribuem essencialmente a venda de publicações, em particular a Farmacopeia Portuguesa a qual, juntamente com as respectivas actualizações e suplementos, é de acordo com as disposições do Decreto - Lei n.º 48 547, de 27 de Agosto de 1968, e em conformidade com as normas regulamentares estabelecidas no Protocolo assinado pela Direcção - Geral dos Cuidados de Saúde Primários e pela Direcção - Geral de Assuntos farmacêuticos, de 22 de Janeiro de 1990, de aquisição obrigatória para todas as Farmácias.

Por outro lado, os 'Proveitos Financeiros' começam a ter alguma representatividade em resultado das aplicações de curto prazo efectuadas no Tesouro (CEDIC's), dados os elevados montantes de excedentes de Tesouraria.

Por último importa referir que os resultados apresentados nesta Gerência incluem três revisões efectuadas ao Orçamento de Receita Inicial de 2006:

- A primeira no montante de € 5 491 000, resultante da revisão do montante do Saldo de Gerência de 2005 (inicialmente previsto na Proposta de Orçamento de 2006, no valor de 39 032 592€), apurado aquando do fecho de exercício de 2005, no montante de € 44 523 592;
- A segunda no montante de € 31 000 000, através da Proposta n.º GFO/0403/2006, autorizada por Sua Exa. O Senhor Secretário de Estado da Saúde, em 31 de Março de 2006;

- A terceira no montante de € 15 923 através da Proposta n.º GFO/0798/2006, autorizada por Sua Exa. O Senhor Secretário de Estado do Orçamento, em 7 de Dezembro de 2006.

Em conclusão, o INFARMED evidenciou no exercício económico em análise uma boa capacidade de cobrança nas diversas rubricas determinantes para o financiamento do Instituto.

4.2. Despesa

A despesa realizada a 31 de Dezembro de 2006, evidenciada no **Mapa 7.1 - Controlo do Orçamental da Despesa**, apresenta um valor global de **€ 24 008 495** (€ 22 718 170 em 2005), situando-se quanto ao nível de execução orçamental nos **60%**.

Rubrica Económica	Designação	2005			2006			Variações	
		Desp. Paga	Tx. Exec.	Estr.	Desp. Paga	Tx. Exec.	Estr.	Valor	%
01	Despesas com Pessoal	12,048,521.31	92%	53%	14,378,223.96	89%	60%	2,329,702.65	19%
02	Aquisição de Bens e Serviços								
0201	Aquisição de Bens	698,727.94	57%	3%	708,219.01	52%	3%	9,491.07	1%
0202	Aquisição de Serviços	7,626,524.39	54%	34%	6,299,005.24	52%	26%	-1,327,519.15	-17%
03	Juros e Outros Encargos	11,942.45	63%	0%	11,121.29	56%	0%	-821.16	-7%
04	Transferências Correntes	32,619.11	53%	0%	42,381.91	94%	0%	9,762.80	30%
05	Subsídios	13,000.00	79%	0%	0.00	0%	0%	-13,000.00	-100%
06	Outras Despesas Correntes	363,370.23	91%	2%	202,333.76	54%	1%	-161,036.47	-44%
07	Aquisição de Bens de Capital	1,768,393.42	35%	8%	2,351,169.46	24%	10%	582,776.04	33%
08	Transferências de Capital	155,071.25	100%	1%	16,039.97	95%	0%	-139,031.28	-90%
	Total	22,718,170.10	67%	100%	24,008,494.60	60%	100%	1,290,324.50	6%

A despesa realizada em 2006, apresenta face ao exercício anterior, um crescimento de 6%, para o qual contribuem essencialmente as variações positivas registadas nas seguintes rubricas económicas:

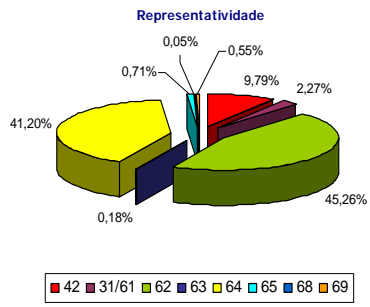
- 'Aquisições de Bens de Capital', em resultado dos investimentos identificados no âmbito de reestruturação do INFARMED - *Projecto Evolvere*.
- 'Despesas com Pessoal', em consequência:
 - ✓ das promoções e progressões dos colaboradores do INFARMED vinculados pelo Contrato Individual de Trabalho, nos termos da Informação n.º DARH/171/817/211;
 - ✓ da actualização salarial, em 1,5%, das remunerações dos colaboradores do INFARMED vinculados pelo Contrato Individual de Trabalho, de acordo com a Proposta n.º DARH/064/817;
 - ✓ dos compromissos assumidos em 2005, que transitaram para 2006;
 - ✓ dos Processos de avaliação de medicamentos colocados a pagamento.

No que respeita à estrutura da despesa, esta mantém-se face ao exercício de 2005, continuando a apresentar um maior peso as rubricas 'Despesa com Pessoal', 'Aquisições de Serviços' e 'Aquisição de Bens de Capital'.

Importa chamar a atenção para o facto de os resultados apresentados nesta Gerência incluírem, a aplicação parcial do Saldo de Gerência de 2005, no montante global de € 11 197 150, nossa Proposta n.º GFO/0403/2006, conforme despacho de Sua Ex.a o Senhor Secretário de Estado do Orçamento, de 4 de Junho de 2006, exarado na Informação n.º 96/2006 da Direcção Geral do Orçamento.

Analisa – se seguidamente a estrutura da despesa, por conta POC:

Estrutura da Despesa			
Rubrica POC	Designação	Valor	Representatividade
42	Capital	2,351,169.46	9.79%
31/61	Compras/Consumos	543,928.72	2.27%
62	Fornecimentos e Serviços	10,866,690.27	45.26%
63	Subsídios Correntes	42,381.91	0.18%
64	Custos com Pessoal	9,890,918.27	41.20%
65	Outros Custos e Perdas Operacionais	169,869.41	0.71%
68	Custos e Perdas Financeiras	11,069.29	0.05%
69	Custos e Perdas Extraordinários	132,467.27	0.55%



4.2.1 Investimentos (Capital)

Esta rubrica, representada patrimonialmente pela classe 4, apresenta um montante realizado a 31 de Dezembro de 2006 no valor de € 2 351 169 (€ 1 768 393 em 2005), destacando-se investimentos em:

- 'Equipamento Informático' e 'Software Informático', em particular a consolidação do parque cliente, a consolidação do parque de servidores e a implementação de uma infra-estrutura de Data Center, necessidades identificadas no âmbito do *Projecto Evolvere*.
- 'Equipamento de Transporte', para reforço da frota automóvel, com o objectivo de dotar o Instituto de meios para a realização de inspecções a estabelecimentos farmacêuticos e a outros agentes intervenientes no circuito do medicamento e produtos de saúde, em cumprimento das competências legais de fiscalização que lhe estão cometidas.

4.2.2 Custos Operacionais

4.2.2.1 Custo da Matéria Consumida (compras)

Esta rubrica, à semelhança no exercício económico anterior, apresenta um peso de **2%** no total da despesa realizada, e reflecte os custos resultantes da aquisição de material diverso, consumido no próprio exercício, de entre os quais destacamos os 'Consumíveis de Laboratório', indispensáveis à actividade analítica da Direcção de Comprovação da Qualidade (que incluem Produtos Químicos e Farmacêuticos e Material de Consumo Clínico) e o 'Material de Consumo Administrativo'.

4.2.2.2 Fornecimento e Serviços Externos

A despesa realizada com 'Fornecimentos e Serviços Externos', apresenta um peso de **45%** no total da despesa realizada, para o qual contribuem essencialmente as seguintes rubricas:

- Encargos com 'Honorários', directamente relacionados com o nível de actividade do Instituto, nomeadamente nos domínios da avaliação e autorização de medicamentos, sendo esta a rubrica que reflecte, entre outros, os encargos relativos ao pagamento de honorários devidos aos peritos da Comissão de Avaliação de Medicamentos, a quem compete emitir pareceres sobre o sector dos medicamentos.
- Encargos com 'Outros Trabalhos Especializados', dos quais se destacam:
 - a) na área de actuação do Instituto:
 - Protocolo de Cooperação celebrado com a IMS Health, com vista ao fornecimento de informação farmacêutica relativa ao consumo de medicamentos, de Mercado Ambulatório, em Portugal;
 - Protocolos de colaboração institucional celebrados com o Instituto Nacional Ricardo Jorge (INSA), o Hospital de Santa Marta e o Centro Hospitalar de Lisboa;
 - Contratação de serviços de Farmacovigilância (Unidades de Farmacovigilância do Norte, de Lisboa e Vale do Tejo e do Sul);
 - b) na área de apoio geral:
 - Contratação de serviços para design gráfico, concepção, impressão e expedição das várias publicações técnico – científicas, realizadas no âmbito das competências e atribuições do INFARMED;
 - Serviços técnicos na área informática, nomeadamente no âmbito do desenvolvimento do Sistema de Informação do Instituto - Aplicação de Receitas e Cobrança de Taxas (SRCT) e Sistema de Vigilância de Medicamentos e Produtos de Saúde;
 - Implementação do processo ITL – *Information Technology Infrastructure Library*;

- Contratação de serviços de trabalho temporário para apoio a algumas Direcções do INFARMED;
 - Serviços de microfilmagem;
 - Serviços de custódia documental;
 - Serviços de consultoria no âmbito da gestão de comunicação nas instituições;
 - Serviços de consultoria contabilística e auditoria.
- Encargos com 'Deslocações e Estadas', em particular com a participação dos colaboradores do INFARMED em diversos comités e grupos de trabalho europeus, com a organização do "VI encontro de autoridades competentes em medicamentos dos Países Ibero-americanos" e com a execução do Protocolo celebrado com o Hospital Pediátrico de Luanda no âmbito do Projecto "PharmaPortugal" (Acordo de Parceria Conjunta entre o INFARMED/ICEP/APIFARMA).
 - Encargos decorrentes da celebração de contratos de 'Assistência Técnica' para manutenção das instalações, dos equipamentos de apoio geral, dos equipamentos de laboratório e dos diversos softwares aplicativos.

4.2.2.3 Custos com Pessoal

Os 'Custos com Pessoal' representam **41%** do total da despesa realizada, situando-se o grau de execução orçamental desta rubrica nos **89%**, valor dentro dos níveis esperados, facto que evidencia uma criteriosa política de gestão de recursos humanos.

4.2.2.4 Custos e Perdas Extraordinárias

A rubrica 'Custos e Perdas Extraordinárias', reflecte essencialmente os encargos transitados de exercícios económicos anteriores, os quais têm apresentado uma tendência decrescente, facto que evidencia a aplicação do princípio contabilístico da especialização do exercício.

Por último, importa referir que os principais constrangimentos à execução orçamental da despesa, foram sentidos ao nível dos custos operacionais, nomeadamente nas rubricas de Fornecimentos e Serviços Externos, com particular ênfase para a rubrica de Honorários, onde se processam os pagamentos devidos às diversas equipas de peritos membros das Comissões Técnicas Especializadas do INFARMED, pelo estudo dos processos de medicamentos, indispensável à atribuição de Autorização de Introdução no Mercado de Medicamentos.

5. Análise Económico - Financeira

5.1. Estrutura de Financiamento

O financiamento da actividade do INFARMED é, com excepção dos projectos desenvolvidos no âmbito do QCA III, totalmente assegurado através de receitas próprias, conforme se demonstra:

Estrutura de Financiamento do Orçamento Aprovado 2005/2006

Fontes de Financiamento	Orçamento 2005		Orçamento 2006		
	Receita	Estrutura	Fontes de Financiamento	Receita	Estrutura
Internas	47,378,000	92%	Internas	79,993,592.00	95%
Externas	4,246,840	8%	Externas	4,246,840.00	5%
	<u>51,624,840</u>	<u>100%</u>		<u>84,240,432.00</u>	<u>100%</u>

Unidade: Euro

▪ **Origens Internas de Financiamento:**

A 'Taxa sobre Comercialização de Especialidades Farmacêuticas', a 'Taxa de Comercialização de Produtos de Saúde', e a avaliação de processos de 'Autorização de Introdução no Mercado de Medicamentos' constituem as principais fontes internas de financiamento.

▪ **Origens Externas de Financiamento:**

No respeitante à receita com origem em Financiamento Externo, importa referir que:

- foi recebido o saldo final dos Projecto "Mevipharma II" realizado no âmbito do Programa Comunitário *Leonardo Da Vinci* (destinado ao financiamento de um programa de estágios profissionais), no montante de € 15 933.
- foi recebido o montante de € 65 758, relativo ao Projecto "Certificação do INFARMED: Estudo Organizacional de Diagnóstico e Redefinição do Modelo de Funcionamento" Medicamento", co-financiado no âmbito do FEDER.

5.2. Indicadores Económico – Financeiros

	2006	2005	Variação 06/05	
			Valor	%
Activo Fixo	28,365,292.63	28,242,426.17	122,866.46	0.44%
Activo Circulante	85,049,232.10	45,530,210.77	39,519,021.33	86.80%
Capitais Próprios	98,411,273.79	69,816,624.85	28,594,648.94	40.96%
Passivo Circulante	15,003,250.94	3,956,012.09	11,047,238.85	279.25%
Resultado Líquido	28,594,648.94	17,992,447.22	10,602,201.72	58.93%

Variáveis	Rácio	2006	2005
Estrutura Financeira			
Autonomia Financeira	Capitais Próprios/Activo	0.98	0.63
Independência Financeira ou Solvabilidade	Capitais Próprios/Passivo	59.37	39.89
Financiamento Estável das Imobilizações	Activo Imobilizado Líquido/Capitais Permanentes	0.25	0.39
Financiamento Próprio das Imobilizações	Activo Imobilizado Líquido/Capitais Próprios	0.25	0.39
Indicador de Fundo Maneio Bruto	Activo Circulante/Activo Total	0.75	0.62
Liquidez Geral	Activo Circulante/Passivo exigível a curto prazo	45.27	25.23
Liquidez Imediata	Disponibilidades/Passivo Circulante	43.63	24.31
Rotação dos Elementos do Balanço			
Rotação dos Capitais Próprios	Serviços Prestados/Capitais Próprios	0.38	0.51
Rendimento das Imobilizações	Serviços Prestados/Activo Imobilizado Líquido	1.51	1.30
Resultados e Rendimento			
Rentabilidade dos Serviços Prestados	Resultados Líquidos/Serviços Prestados	0.67	0.49
Rentabilidade dos Capitais Próprios	Resultado Líquido/Capitais Próprios	0.26	0.25
Rentabilidade do Activo Total	Resultado Líquido/Activo	0.25	0.24

Analisando os Indicadores Financeiros, verifica-se que todos os rácios económico – financeiros, apresentam um incremento muito significativo, face a igual período do exercício económico anterior, essencialmente explicado pelos resultados obtidos ao nível dos capitais próprios, onde se regista um aumento de 41%, resultado da elevada capacidade de cobrança evidenciada pelo Instituto.

O indicador da **Autonomia Financeira**, atinge em 2006 um valor muito próximo dos 100%, resultado do forte incremento registado nos resultados líquidos gerados no período em análise, onde se regista um crescimento de 59%. Este crescimento deve-se, em grande parte, à recuperação da cobrança de taxas relativas a Produtos Cosméticos e de Higiene Corporal, no âmbito das acções de inspecção que foram realizadas no decurso do ano de 2005, cujas notas de liquidação apresentavam como prazo de liquidação final de Janeiro de 2006.

A **Solvabilidade** também sofreu um acréscimo significativo, resultante das seguintes situações:

- ⇒ Acréscimo do Fundo Patrimonial, onde se encontram reflectidos os Resultados Transitados das gerências anteriores, com particular relevância para os seguintes montantes:
 - Resultado Líquido de 2005, no montante de € 17 992 447;
 - Resultado Líquido de 2006 no montante de € 28 594 649.
- ⇒ Consideração das Provisões para riscos e encargos constituída para fazer face ao risco de impugnação judicial do pagamento da Taxa sobre Comercialização de Produtos de Saúde, em particular os pagamentos relativos aos anos 2000 e 2001, como Capitais Permanentes e não como passivo, na medida em que relativamente a esta matéria a expectativa do INFARMED é a de que os processos já interpostos e futuros processos de impugnação venham a ser considerados improcedentes, à semelhança do já corrido com a primeira acção judicial interposta, a qual foi decidido em 1ª instância a favor do Instituto.

Relativamente aos rácios de Financiamento das Imobilizações, estes indicadores apresentam um decréscimo, motivado pela não existência de Investimentos materialmente significativos em 2006, bem como pelo facto dos Capitais Permanentes englobarem as Provisões para Riscos e Encargos, que os incrementa.

Ao nível da **Liquidez**, o INFARMED apresenta um óptimo equilíbrio financeiro uma vez que o seu activo circulante é muito superior ao passivo de curto prazo, o qual não inclui a rubrica de Provisões para riscos e encargos. De destacar a existência de € 81 965 185 em disponibilidades, como consequência da óptima performance que o Instituto apresentou em 2005 e 2006 ao nível da cobrança de Taxas.

Da análise dos valores apresentados nos indicadores de **Estrutura Económica**, assinala-se a variação positiva registada no indicador de **Rentabilidade dos Serviços Prestados**, que reflecte o incremento significativo verificado nas receitas relacionadas com Autorizações de Introdução no Mercado, motivado pela publicação da Portaria n.º 377/2005, de 4 de Abril, a qual veio alterar os custos dos serviços prestados pelo Instituto no âmbito das suas atribuições relativas a medicamentos, bem como das Taxas relacionadas com a Comercialização de Produtos Cosméticos e de Higiene Corporal, no âmbito das acções de inspecção que foram realizadas no decurso do ano de 2005.

A rentabilidade dos Capitais Próprios no período em análise acaba por reflectir o excelente desempenho financeiro do Instituto motivado, essencialmente, pelo forte crescimento da receita.

6. Perspectivas Futuras

O enquadramento político das actividades a desenvolver na área do medicamento para 2007, é norteado pelo Programa do XVII Governo Constitucional para a área da saúde, concretizado nas Grandes Opções do Plano 2005-2009.

Neste contexto, a actividade do INFARMED será marcada por:

- Reforçar a componente avaliativa na entrada para a comparticipação;
- Aumentar e melhorar da informação para os profissionais de saúde e consumidores;
- Definir e implementar um plano de promoção do mercado de medicamentos genéricos;
- Continuar a apoiar o Governo na definição, implementação e monitorização das medidas de política na área do medicamento e produtos de saúde;
- Planear, organizar e realizar um conjunto de reuniões regulares de instâncias comunitárias na área do medicamento e produtos de saúde no âmbito da Presidência da União Europeia no segundo semestre de 2007;
- Promover e facilitar o aparecimento de parcerias e outras iniciativas “de sucesso” junto da indústria farmacêutica com produção nacional;
- Reforçar o papel do INFARMED na parceria PHARMAPORTUGAL, com vista a aumentar a competitividade da indústria farmacêutica nacional nos mercados internacionais.

Estas serão as linhas determinantes no desenvolvimento da actividade do Instituto no futuro, em particular para garantir a defesa da saúde pública através da sua acção regulamentadora em termos de garantia da qualidade, eficácia e segurança dos medicamentos e dos produtos de saúde.

Neste âmbito, o Instituto continuará a contribuir para a criação de condições para uma maior interacção com os parceiros na área do medicamento, designadamente a indústria farmacêutica com produção a nível nacional, actuando como facilitador e promotor de iniciativas ao nível da investigação e desenvolvimento tecnológico, da inovação de base tecnológica e da formação e treino de recursos humanos.

O Instituto tem ainda como objectivo consolidar a sua participação no Sistema Europeu de Avaliação e Supervisão de Medicamentos e Produtos de Saúde, em particular no exercício de *Benchmarking* das agências europeias do medicamento, e na Rede Europeia de Autoridades do Medicamento e Produtos de Saúde.

A nível interno, o INFARMED pretende:

- Proceder à reestruturação organizacional, através da simplificação e optimização da estrutura e da organização interna;
- Proceder à redefinição dos procedimentos de trabalho, com vista à sua simplificação e desburocratização;
- Criar e implementar um Centro de Comunicação e Atendimento, de modo a facilitar e tornar mais eficientes os contactos de e para os parceiros e clientes;
- Implementar um sistema de informação integrado, reforçando os componentes da gestão documental e de “*workflow*”;
- Proceder ao diagnóstico dos recursos humanos e caracterização do clima organizacional;
- Promover e implementar a mobilidade interna e a requalificação dos recursos.

O INFARMED encontra-se numa fase de transformação orientada para a melhoria e reengenharia de processos, em particular ao nível organizacional, com o objectivo de desenvolver um modelo de gestão orientado para os resultados e para a satisfação dos utilizadores, e obter ganhos de eficiência em benefício da saúde pública e do cidadão.

7. Conclusão

A condução da actividade do INFARMED, tem tido como referência norteadora o objectivo estratégico de reforço da autonomia financeira do Instituto.

Este objectivo, está orientado para a criação de valor (acumulação de saldos de gerência) que permita assegurar níveis de crescimento significativos e equilibrados da actividade, através de melhorias constantes e consistentes dos níveis de eficiência, pela manutenção de elevados padrões de solidez financeira e pela adopção de exigentes padrões de qualidade que, em conjunto, proporcionem um crescimento significativo dos resultados.

Eficiência e Custos Operativos

A implementação de um conjunto de medidas e iniciativas tendentes à redução e/ou controlo dos custos, têm permitido actuar ao nível dos custos operativos verificando-se um decréscimo de 5% face a 2005.

Resultados e Rendimento

Os rendimentos com origem na cobrança de taxas, totalizaram no período em análise 42.807 milhares de euros, valor superior em 6.075 milhares de euros face ao total dos serviços prestados em 2005, o que representa um crescimento de 17%. Este comportamento decorre essencialmente do considerável esforço de cobrança das diversas taxas que constituem receita própria do Instituto, relativamente ao qual se salienta:

- A publicação em 20 de Dezembro de 2002 do Decreto – Lei n.º 312/2002, que estabelece o regime aplicável à cobrança da Taxa sobre Comercialização de Produtos de Saúde;
- As acções de controlo/fiscalização junto dos sujeitos passivos das taxas cobradas pelo INFARMED, com particular incidência sobre os sujeitos passivos da Taxa de Comercialização sobre Produtos de Saúde (Produtos Cosméticos e de Higiene Corporal).

O INFARMED apresenta a esta data uma rentabilidade elevada. O resultado líquido, que atingiu 28.595 milhares de euros, traduz um crescimento de 59% face ao ano anterior, assumindo particular significado num exercício exigente quer no domínio do desenvolvimento de novas atribuições e competências, quer no domínio da melhoria dos processos internos de onde resultará uma profunda reestruturação do Instituto.

Fica assim demonstrada, face aos indicadores apresentados, a manutenção do equilíbrio financeiro e bem ainda o reforço da autonomia financeira do INFARMED, resultado de uma actuação norteadora por princípios de forte contenção e criteriosa assunção de encargos quer, de natureza orçamental quer, de natureza financeira.

O Responsável

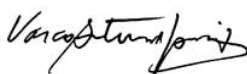


António Fernandes
Direcção de Desempenho
de Gestão Financeira e Orçamental




P. Gonçalves
Director do Departamento
de Contabilidade

O Conselho de Administração



Presidente do Conselho Directivo
Prof. Vasco Maria



Vice Presidente do Conselho Directivo
Prof. Helder Mota Filipe



Vogal do Conselho Directivo
Dr. António Neves